



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 350/2026

04/09/2026

SÚMULA: DESIGNA OS MEBROS DO COMITÊ ESTRATÉTICO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO DE LARANJEIRAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul-Paraná,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 117/2026, de 03 de setembro de 2026, que institui o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a composição da instância municipal responsável pela governança, articulação, coordenação, acompanhamento e monitoramento da Política Municipal de Alfabetização;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a articulação das ações municipais com as políticas e programas desenvolvidos em regime de colaboração, especialmente o Programa Educa Juntos, o Programa Alfabetiza Juntos e o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados para compor o **Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Laranjeiras do Sul**, os seguintes representantes:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Rudivane Valiati

Cargo/Função: Secretária Municipal de Educação

Suplente: Sueli Moraes Gazziero

Cargo/Função: Coordenadora Municipal da Educação Integral

II – EQUIPE TÉCNICA/PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Jaqueline Boeno D avila

Cargo/Função: Coordenadora Pedagógica da Educação Especial



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

===== **GABINETE DO PREFEITO** =====

Gestão 2025/2028

Suplente: Eliane Figueredo

Cargo/Função: Coordenadora Pedagógica da Educação Especial

III – ARTICULAÇÃO MUNICIPAL RENALFA

Titular: Suzana Maria Guerra Aguirre

Cargo/Função: Articulador(a) Municipal Renalfa

IV – REPRESENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Titular: Adélia Daniela Barsanulso Silva Amorim

Cargo/Função: Coordenadora Educação Infantil

Suplente: Andreia Carolina Martins

Cargo/Função: Coordenadora Educação Infantil

V – REPRESENTAÇÃO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Titular: Vanessa Bortolotto

Cargo/Função: Coordenadora do Ensino Fundamental

Suplente: Sonieli Pedroso Lascoski

Cargo/Função: Coordenadora do Ensino Fundamental

VI – REPRESENTAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR

Titular: Ana Scheila Ossowski Viola

Cargo/Função: Diretora da Escola Municipal Padre Gerson Galvino

Suplente: Maria José Neves Nogueira Batista

Cargo/Função: Diretora da Escola Municipal Vereador Antônio Ribeiro de Oliveira

VII – REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Andreia Carolina Martins

Cargo/Função: Presidente

Suplente: Caroline Muller Ulbinski

Cargo/Função: Vice - Presidente

Art. 2º. O Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização será coordenado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação ou por servidor(a) formalmente designado(a).

Art. 3º. Compete aos membros do Comitê participar das reuniões, contribuir para as discussões, acompanhar as ações da Política Municipal de Alfabetização e colaborar com os encaminhamentos definidos no âmbito de suas atribuições.

Art. 4º. Os membros deverão contribuir para a articulação das ações da Política Municipal de Alfabetização com programas e estratégias desenvolvidos em regime de colaboração, especialmente o Programa Educa Juntos e o Programa Alfabetiza Juntos.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

Gestão 2025/2028

Art. 5º. A participação dos membros no Comitê será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 6º. O mandato dos membros será de 4 anos, permitida a recondução, conforme interesse da Administração Municipal.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, em 04 de setembro de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal